

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROFESSORA MARIA DE LOURDES SILVA**  
**CNPJ: 01.925.599/0001-37**  
**ENDEREÇO: RUA QUATORZE, 800 ALTO ALEGRE II**  
**E-MAIL: lourdesemef@maracanaú.ce.gov.br**  
**FONE: (85) 986181765**  
**PROCESSO Nº: 22/2024**

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**

O Conselho Escolar da EMEF Professora Maria de Lourdes Silva, torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Professora Maria de Lourdes Silva no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

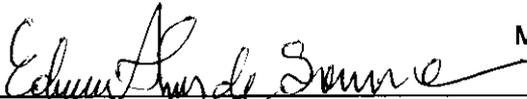
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusiva para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

:: O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

  
**EDMAR ALVES DE SOUSA**  
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 22 de agosto de 2024.

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS**

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1.	PESQUISA Nº: 22/2024		
2.	CONSELHO: CONS. ESC. DA EMEF PROFª MARIA DE LOURDES SILVA	3.	Nº DO CNPJ: 01.925.599/0001-37
4.	ENDEREÇO: RUA 14 QUADRA 236, Nº 800 – ALTO ALEGRE – MARACANAÚ- CE.		

5.	MARACANAÚ: 22 / 08 / 2024	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
----	---------------------------	---

6.	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 27/ 08 / 2024 ABAIXO:	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA
----	--	---------------------------------------

7. BENS MATERIAIS OU SERVIÇOS						
Q U A D R O	1-Nº	2-DISCRIMINAÇÃO	3-UNIDADE	4- QUANT.	5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	1	COLA PARA EVA PROFISSIONAL ADESIVA A BASE DE POLICLOROPRENO SEM CHEIRO, COM CAPACIDADE DE COLAGEM DE MATERIAIS POROSOS E FLEXÍVEIS DE 75G	UND	20		
	2	BOINA PARA O DESFILE CÍVICO	UND	60		
	3	LUVAS PARA O DESFILE CÍVICO	UND	60		
	4	EVA COM GLITTER FLS	UND	150		
7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

\*EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL\*

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9.	NOME DO PROPONENTE:
----	---------------------

10.	ENDEREÇO:
-----	-----------

1	CPF OU CGC:	12	RG:
1			

1	ASSINATURA DO PROPONENTE
3	